Outlook

Re: [Edital-0533-2024] Diligência O9 - A4PM

De Comercial A4PM <comercial@a4pm.com.br>
Data Sex, 18/10/2024 13:56
Para José Roberto Machado <jose-roberto.machado@serpro.gov.br>
Cc Gabriel Monnerat <gabriel.monnerat@a4pm.com.br>; Eder Luis dos Santos Silva <eder.silva@serpro.gov.br>; Milena Rocha Leite <milena.rocha@serpro.gov.br>; Francisco Jovando Rebelo de Albuquerque <francisco.albuquerque@serpro.gov.br>; SERPRO | Parceria Saúde <parceria-saas-saude@serpro.gov.br>

5 anexos (30 MB)

1 - Contrato_Esteio_Medicar.pdf; 1 - Contrato_A4PM_Medicar.pdf; 2 - Contrato_A4PM_PrimaQualita_ 016-2023.pdf; 3 - Contrato_A4PM_PrimaQualitá_020-2024.pdf; Resposta_Diligência_18_10_24_assinado.pdf;

Boa tarde, José Roberto.

Seguem em anexo ofício com esclarecimentos adicionais para atender à diligência 09, assim como os seguintes documentos:

1 - Contrato_Esteio_Medicar
1 - Contrato_A4PM_Medicar
2 - Contrato_A4PM_PrimaQualita_016-2023
3 - Contrato_A4PM_PrimaQualitá_020-2024

---- Em seg, 14 out 2024 14:35:33 -0300 **José Roberto Machado <jose-roberto.machado@serpro.gov.br>** escreveu ---

Prezada interessada,

Conforme previsto no Edital de Chamamento Público 0533/2024, considerando a necessidade de esclarecimento das evidências apresentadas para habilitação e qualificação técnica, solicitamos o encaminhamento de informações adicionais, até 18/10/2024, quanto à documentação apresentada para atendimento aos itens do Anexo II(b) listados a seguir:

Item	Descrição dos Requisitos	Parecer Técnico
2,1	Implantação e operação de sistema de gestão de saúde em 3 (três) municípios acima de 50 mil habitantes, no mínimo, em 2 (duas) regiões brasileiras.	A primeira evidência (008_2023) demonstra implantação e operação de sistema de gestão de saúde em Esteio/RS (IBGE, 76.137 pessoas, 2022); porém o atestado não foi emitido pelo tomador do serviço. A segunda evidência (36-2022) demonstra implantação e operação de sistema de gestão de saúde em São Gonçalo/RJ (IBGE, 896.744 pessoas, 2022); A terceira evidência (116_2022) demonstra implantação e operação de sistema de gestão de saúde em Mesquita/RJ (IBGE, 167.127

		pessoas, 2022) Não demonstrou o mínimo de três Municípios e o mínimo de duas regiões brasileiras.
2,6	Implantação e operação do sistema de gestão de saúde em até 5 (cinco) meses.	A evidência (16-2022) demonstra que a implantação ocorreu em 3 meses. O atestado não foi emitido pelo tomador do serviço.
2,11	Implantação e operação de um sistema/módulo de telemedicina.	A evidência (20-2024) demonstra a operacionalização de sistema de informática de telemedicina O atestado não foi emitido pelo tomador do serviço.

Atenciosamente,

Serpro

José Roberto Machado
Analista da Divisão de Especificação de Parcerias de Negócio
Superintendência de Inteligência de Negócio
Diretoria de Negócios de Gestão Pública, Setoriais e Novos Negócios
+55 (11) 2173-1575

"Essa mensagem do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa pública federal regida pelo disposto na Lei Federal nº 5.615, é enviada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter dados pessoais, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), assim como informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. O SERPRO ressalta seu comprometimento em assegurar a segurança e a proteção das informações contidas neste e-mail e informa que a sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você o recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-lo ao emitente, esclarecendo o equívoco." "This message from SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - a government company established under Brazilian law (5.615/70) - is directed exclusively to its addressee and may contain personal data protected by the General Data Protection Law (13.709/2018) as well as confidencial data, protected under professional secrecy rules. SERPRO highlights its commitment to ensuring the security and protection of the information contained in this email and its unauthorized use is illegal and may subject the transgressor to the law´s penalties. If you´re not the addressee, please send it back, elucidating the failure."